

23/05/2025. **Palestrantes:** Dra. Mariana Pedroso e Dr. Evaldo Hofmann Júnior. **Realização:** IDADI – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 58.511.090/0001-95. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-2.160,00- (dois mil cento e sessenta reais), referentes aos dias: saída no dia 20/05/2025 e retorno no dia 23/05/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais) conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 20 de maio de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9142FAFE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ **PORTARIA Nº. 084/2025**

PORTARIA Nº. 084/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CLASSE** denominado: **CONFERÊNCIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL – CPM 25. PLANEJAMENTO PÚBLICO EM DEBATE**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **28/05/2025 a 30/05/2025**, sendo que participará apenas nos dias **29 e 30/05/2025**. **Palestrantes:** O curso será ministrado por vários palestrantes renomados. **Realização:** DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Victoria Villa Curitiba, situado na Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80230-010.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$-1.440,00- (um mil, quatrocentos e quarenta reais), referentes aos dias: saída no dia 29/05/2025 e retorno no dia 30/05/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 26 de maio de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:B6B30637

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ **PORTARIA Nº. 085/2025**

PORTARIA Nº. 085/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTOR** denominado: **CONFERÊNCIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL – CPM 25. PLANEJAMENTO PÚBLICO EM DEBATE**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **27/05/2025 a 30/05/2025**. **Palestrantes:** O curso será ministrado por vários palestrantes renomados. **Realização:** DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Victoria Villa Curitiba, situado na Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80230-010.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 4 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$-2.880,00- (dois mil e oitocentos e oitenta reais), referentes aos dias: saída no dia 27/05/2025 e retorno no dia 30/05/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 26 de maio de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:7493EE6B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ **PORTARIA Nº. 086/2025**

PORTARIA Nº. 086/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCAS ANDRADE TEIXEIRA**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTOR** denominado: **CONFERÊNCIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL – CPM 25. PLANEJAMENTO PÚBLICO EM DEBATE**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias